



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

| | |
|-----------------------------|--------------|
| Processo nº | 018/2022 |
| Folha nº | |
| Ass.: | [Assinatura] |
| Câmara Municipal de Marilac | |

PORTARIA Nº208, DE 05 DE ABRIL DE 2022. (Processo nº018/2022)

CERTIFICO que este ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em 05 / 04 / 22

SECRETARIA DA CÂMARA

CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 16 e seguintes, da Lei nº177, de 07 de março de 2013 e considerando:

- *Que há necessidade de acompanhar as atividades dos servidores dos cargos de provimento efetivo, a fim de verificar a sua condição de permanência no serviço público e de aferir a sua aptidão para o desempenho satisfatório das funções específicas do cargo que ocupa;*
- *Que a avaliação de desempenho é requisito legal para a concessão de benefícios funcionais aos servidores públicos municipais, em especial os do quadro da Câmara Municipal, a progressão, dentre outras;*
- *O Requerimento da Servidora Zilda de Souza e Silva Nogueira;*
- *E por fim, considerando o compromisso de assegurar os direitos e garantias dos servidores previsto na legislação municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar para composição da Comissão de Avaliação de Desempenho a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 18, da Lei nº177, de 07 de março de 2013:

- Presidente: Paulo César da Silva Matrícula: MCM/V-041
- Membro: Lelinho Getúlio da Silva Matrícula: MCM/V-039
- Membro: Johane Cândido Avelino da Silva Matrícula: MCM/V-038

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho deverá avaliar a Servidora Zilda de Souza e Silva Nogueira, empossada em 01 de abril de 2002, em razão de prestação de concurso público e pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marilac.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Marilac, 05 de abril de 2022.

[Assinatura]
Vivian Mol
Presidente